

Assunto: **RES: Ofício nº 660/2021/GP - Requerimento - Câmara Municipal**

De: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>

Para: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Data: 22/09/2021 21:49



- Ofício 660 2021 GP.PDF (~164 KB)
- Req 713 2021.pdf (~230 KB)

bom dia!!

Referência: Resposta Ofício n. 660/2021/GP - **Requerimento 713/2021**
Vereador Cula

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, valho-me do presente para responder ao Ofício 660/2021/GP, datado de 21 de setembro de 2021, informando que, conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

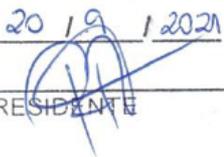
"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132 "Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública**, que pode ser encontrado no site www.cpfl.com.br.

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção IP.

Atenciosamente,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 20 / 9 / 2021

PRESIDENTE

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, e à Consultora de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) **ORZILA ORTEGA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, substituir as lâmpadas existentes por outras mais eficientes na Rua Indalécio Nunes da Silva, no Jardim Planalto.

Tal solicitação se justifica pelo fato de que as lâmpadas existentes fornecem pouca claridade, e uma boa iluminação pública garante a segurança da comunidade local.

Orzila Ortega da Silva
Consultora de Relacionamento Especialista
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A – DPC
Cel: (14) 99148-5978
orzila@cpfl.com.br

De: Secretaria [mailto:secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 10:44

Para: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>

Assunto: Ofício nº 660/2021/GP - Requerimento - Câmara Municipal

CUIDADO! Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, prezada senhora.

Encaminho anexos o Ofício nº 660/2021/GP e o Requerimento nº 713/2021 aprovados, na Sessão Ordinária realizada em 20/9/2021, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Daniele Menezes

Assistente Administrativo

--



Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br
(14) 3112-2650
(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU

**PROTEÇÃO DE DADOS
E SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO.**

Tudo isso levado a sério.

ACESSE O NOSSO AVISO
DE PRIVACIDADE EM:
[www.cpfl.com.br/institucional/
privacidade/aviso-de-privacidade](http://www.cpfl.com.br/institucional/privacidade/aviso-de-privacidade)



"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."